



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Inclusão e Juventude
Direção Regional do Trabalho



PLANO DE ATIVIDADES

2024

Plano de Atividades 2024

Direção Regional do Trabalho

Rua de João Gago, n.º 4

9000-071 Funchal

Telefone 291214780

drtrab@madeira.gov.pt

www.madeira.gov.pt/drtrabalho

fevereiro 2024

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
METODOLOGIA.....	4
CAPÍTULO I - A ORGANIZAÇÃO	5
1. Enquadramento Legal.....	5
2. Missão, Visão e Valores	5
3. Atribuições.....	6
4. Organização Interna e Organigrama	7
5. Recursos Humanos.....	7
6. Recursos Financeiros	8
CAPÍTULO II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	9
1. Objetivos Estratégicos e Operacionais (SIADAP-RAM 1)	9
2. Atividades Estratégicas	10
ANEXO I	12



NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades é um instrumento que contribui para uma melhor transparência na administração pública, na medida em que é um documento estruturante, o qual, em articulação com o Orçamento, permite um melhor acompanhamento do ciclo de gestão anual.

Pretende-se que o Plano de Atividades de 2024 (PA 2024) da Direção Regional do Trabalho (DRT) constitua um referencial para todos, dirigentes e trabalhadores, permitindo o conhecimento exato dos objetivos a atingir e o compromisso que norteará a atividade da DRT, para o ano de 2024, em articulação com o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira.

METODOLOGIA

A preparação do Plano de Atividades para 2024 implicou o envolvimento de toda a organização, de modo a garantir uma visão de conjunto, ajustada às funções da DRT, articulando todo o modelo organizacional de uma forma coerente, numa conjugação de esforços e racionalização de meios, de modo a atingir os objetivos propostos e o alcance sustentado da sua missão.

A partir dos objetivos estratégicos e operacionais definidos no QUAR, foram estabelecidas as atividades, estratégicas e operacionais, definidas as respetivas métricas, fontes de verificação, responsabilidades e colaboradores, dirigentes e trabalhadores, envolvidos na sua aplicação, implementação e /ou desenvolvimento.



CAPÍTULO I - A ORGANIZAÇÃO

1. Enquadramento Legal

A DRT, é um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrada na Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 04/2024/M, de 22 de janeiro.

A DRT exerce a sua atividade no âmbito das relações coletivas de trabalho, apreciação das condições de trabalho, segurança e saúde no trabalho, estatísticas laborais, realização de diligências de conciliação e mediação nos conflitos individuais e coletivos de trabalho, bem como a gestão do Parque Desportivo dos Trabalhadores Dr. Sidónio Fernandes.

2. Missão, Visão e Valores

A missão da DRT, tal como definida no QUAR, é:

Fomentar a melhoria das condições de trabalho através da dinamização da negociação coletiva e do cumprimento das normas laborais e de segurança e saúde nos locais de trabalho.

A visão da DRT consubstancia-se em:

Criar uma estrutura que constitua um referencial de qualidade, de eficácia e de credibilidade, no domínio das relações laborais da Região.

A DRT baseia a sua atuação nos seguintes valores:

Igualdade

Confidencialidade

Integridade

Espírito de equipa



3. Atribuições

Para a prossecução da sua atividade, a DRTAI tem as seguintes atribuições:

- a) Contribuir para a definição da política laboral regional e para a elaboração da legislação regional do trabalho;
- b) Apoiar tecnicamente as relações com outros departamentos governamentais, com a Organização Internacional do Trabalho e demais entidades nacionais e internacionais, no domínio das suas atribuições e competências;
- c) Executar os trabalhos preparatórios respeitantes à participação da Região Autónoma da Madeira na Conferência Internacional do Trabalho e noutros congressos e conferências internacionais sobre assuntos da sua especialidade;
- d) Elaborar pareceres e informações sobre a legislação do trabalho de âmbito nacional e regional e participar no processo de ratificação de convenções aprovadas pela Conferência Internacional do Trabalho no que concerne às questões de interesse e especificidade regional;
- e) Assegurar o diálogo social e a promoção de conciliações entre parceiros sociais da Região Autónoma da Madeira, bem como promover a concertação social com vista a prevenir a eclosão de conflitos laborais, adotando as medidas necessárias à sua superação;
- f) Efetuar os trabalhos preparatórios e técnicos, bem como projetos de regulamentação coletiva de trabalho por via administrativa;
- g) Proceder ao registo, depósito e publicação dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho;
- h) Praticar os competentes atos legais relativos às organizações representativas do setor laboral;
- i) Cooperar, no domínio das suas atribuições e competências, em matérias de interesse comum, com todos os serviços públicos e entidades privadas, prestando o apoio técnico solicitado;
- j) Planificar a evolução do movimento da regulamentação coletiva de trabalho e, nos termos legais, acompanhar e intervir nos processos de negociação coletiva;

- 
- k) Elaborar a 3.ª série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (relações de trabalho);
 - l) Proceder à certificação profissional de acordo com os respetivos preceitos legais;
 - m) Analisar e conceder autorizações, aprovações, licenças, registos e vistos, previstos nas normas de direito do trabalho e demais legislação aplicável;
 - n) Assegurar o cumprimento da legislação no que se refere aos aspetos laborais do trabalho de estrangeiros na Região Autónoma da Madeira;
 - o) Conceber e executar uma política de segurança e saúde nos locais de trabalho, em cooperação com os competentes serviços regionais e nacionais, prestando e concedendo apoio técnico às entidades que o solicitem, designadamente através da promoção da divulgação, informação e formação conducentes à integração das técnicas de prevenção de riscos profissionais em todas as atividades laborais, e ao desenvolvimento das atividades de segurança e saúde no trabalho, de modo a abranger toda a população laboral, nos termos da legislação aplicável;
 - p) Prestar informações, emitir pareceres e elaborar estudos no âmbito das questões laborais;
 - q) Cooperar com todos os serviços e órgãos no âmbito das suas atribuições, de modo especial com o Instituto de Emprego da Madeira, IP- -RAM e correspondentes serviços nacionais;
 - r) Realizar as operações estatísticas laborais regionais, nos termos da legislação em vigor e dos protocolos acordados;
 - s) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

4. Organização Interna e Organigrama

A organização interna da DRT obedece ao modelo organizacional hierarquizado, compreendendo unidades orgânicas nucleares e flexíveis e secções ou áreas de coordenação administrativa.

5. Recursos Humanos

A DRT tem um total de 51 trabalhadores, distribuídos pelos diversos grupos profissionais de acordo com a tabela seguinte:

Direção Regional do Trabalho
Plano de atividades 2024



Grupos Profissionais		Nº de trabalhadores
Dirigentes superiores de 1º grau		1
Dirigentes intermédios de 2º grau		1
Técnicos superiores		18
Subsistente	Coordenador Especialista	4
Assistentes Técnico	Coordenador	3
	Assistente Técnico	11
Assistentes operacionais	Encarregado Operacional	1
	Assistente operacional	12
TOTAL		51

6. Recursos Financeiros

A Direção Regional do Trabalho não possui autonomia financeira, estando dependente da cabimentação orçamental da Secretaria Regional da Inclusão e Juventude, de acordo com o Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Assinatura

CAPÍTULO II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

1. Objetivos Estratégicos e Operacionais (SIADAP-RAM 1)

Foram definidos, para o ano 2024, os seguintes objetivos Estratégicos (OE) e operacionais (OO):

Objetivos Estratégicos		Objetivos Operacionais	
OE1	Garantir a celeridade na resposta aos pedidos efetuados	OO1	Garantir a resposta dos pedidos de parecer técnico-jurídico no prazo de 5 dias
		OO2	Garantir a apreciação dos mapas de horário de trabalho no prazo de 10 dias
		OO3	Garantir a resposta aos pedidos de parecer em matéria de SST no prazo de 7 dias
		OO4	Garantir a resposta dos pedidos do SRRVC no prazo de 3 dias
		OO5	Assegurar o envio para publicação dos Contratos Coletivos de Trabalho ao JORAM, no prazo de 3 dias após a sua entrada nos serviços
OE2	Aumentar a taxa de conclusão dos processos dentro dos prazos mínimos legais ou estabelecidos	OO6	Assegurar a conclusão dos processos de negociação do SRRVC no prazo de 1 mês
		OO7	Dinamizar 60 ações de sensibilização no âmbito da SST
		OO8	Assegurar o tratamento estatístico dos RU's no prazo de 110 dias
OE3	Melhorar a qualidade dos serviços prestados e a imagem da organização	OO9	Aumentar a satisfação dos clientes
		OO10	Melhorar a imagem da Organização

2. Atividades Estratégicas

Atividades Estratégicas			Indicadores	Meta	Tolerância	Responsabilidade (UO)
OE1	OO1	Garantir a resposta dos pedidos de parecer técnico-jurídico no prazo de 5 dias	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT
	OO2	Garantir a apreciação dos mapas de horário de trabalho no prazo de 10 dias	% de ocorrências no prazo definido	90%	5%	DRT
	OO3	Garantir a resposta aos pedidos de parecer em matéria de SST no prazo de 7 dias	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT
	OO4	Garantir a resposta dos pedidos do SRRVC no prazo de 3 dias	% de ocorrências no prazo definido	97%	3%	DRT - SRRVC
	OO5	Assegurar o envio para publicação dos Contratos Coletivos de Trabalho ao JORAM, no prazo de 3 dias após a sua entrada nos serviços	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT
OE2	OO6	Assegurar a conclusão dos processos de negociação do SRRVC no prazo de 1 mês	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT - SRRVC
	OO7	Dinamizar 60 ações de sensibilização no âmbito da SST	% de ações realizadas	90%	5%	DRT
	OO8	Assegurar o tratamento estatístico	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT

Direção Regional do Trabalho
Plano de atividades 2024

		dos RU's no prazo de 110 dias				
OE3	OO9	Aumentar a satisfação dos clientes	Nº de reclamações consequentes no livro amarelo	3	1	DRT
	OO10	Melhorar a imagem da Organização	% de colaboradores participantes em formações	10%	1%	DRT

Funchal, 24 de fevereiro de 2024

O Diretor Regional do Trabalho



(Savino Correia)

ANEXO I

QUAR 2024

ANO: 2024																																																
Secretaria Regional de Inclusão e Juventude																																																
Designação do Serviço/Organismo:																																																
Direção Regional do Trabalho																																																
Missão:																																																
Fomentar a melhoria das Condições de Trabalho através da dinamização da negociação coletiva e do cumprimento das normas laborais e de Segurança e Saúde nos Locais de Trabalho																																																
Objetivos Estratégicos (OE):																																																
											Meta	Grau de concretização																																				
OE1: Garantir a celeridade na resposta aos pedidos efetuados											90%																																					
OE2: Aumentar a taxa de conclusão dos processos dentro dos prazos mínimos legais ou internamente estabelecidos											90%																																					
OE3: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e a imagem da organização											90%																																					
Objetivos Operacionais (OOP)																																																
EFICÁCIA											PESO:	35%																																				
OOP1: Garantir a resposta dos pedidos de parecer técnico-jurídico											Peso:	25%																																				
<table><thead><tr><th>Indicadores</th><th>Realizado 2022</th><th>Realizado 2023</th><th>Meta 2024</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>Mês (monitorização)</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ind1</td><td>Percentagem de casos respondidos dentro do prazo de 5 dias</td><td>100%</td><td>100%</td><td>95%</td><td>5%</td><td>100%</td><td>100%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="12">Taxa de Realização do OOP1</td></tr></tbody></table>													Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind1	Percentagem de casos respondidos dentro do prazo de 5 dias	100%	100%	95%	5%	100%	100%					Taxa de Realização do OOP1											
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																					
Ind1	Percentagem de casos respondidos dentro do prazo de 5 dias	100%	100%	95%	5%	100%	100%																																									
Taxa de Realização do OOP1																																																
OOP2: Garantir a apreciação dos mapas de horário de trabalho											Peso:	25%																																				
<table><thead><tr><th>Indicadores</th><th>Realizado 2022</th><th>Realizado 2023</th><th>Meta 2024</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>Mês (monitorização)</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ind2</td><td>Percentagem de mapas apreciados dentro do prazo de 10 dias</td><td>na</td><td>na</td><td>90%</td><td>5%</td><td>100%</td><td>100%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="12">Taxa de Realização do OOP2</td></tr></tbody></table>													Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind2	Percentagem de mapas apreciados dentro do prazo de 10 dias	na	na	90%	5%	100%	100%					Taxa de Realização do OOP2											
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																					
Ind2	Percentagem de mapas apreciados dentro do prazo de 10 dias	na	na	90%	5%	100%	100%																																									
Taxa de Realização do OOP2																																																
OOP3: Garantir a resposta aos pedidos de parecer em matéria de SST											Peso:	25%																																				
<table><thead><tr><th>Indicadores</th><th>Realizado 2022</th><th>Realizado 2023</th><th>Meta 2024</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>Mês (monitorização)</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ind3</td><td>Percentagem de pedidos respondidos dentro do prazo de 7 dias</td><td>102%</td><td>99%</td><td>95%</td><td>5%</td><td>100%</td><td>100%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="12">Taxa de Realização do OOP3</td></tr></tbody></table>													Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind3	Percentagem de pedidos respondidos dentro do prazo de 7 dias	102%	99%	95%	5%	100%	100%					Taxa de Realização do OOP3											
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																					
Ind3	Percentagem de pedidos respondidos dentro do prazo de 7 dias	102%	99%	95%	5%	100%	100%																																									
Taxa de Realização do OOP3																																																
OOP4: Garantir a resposta dos pedidos do SRRVC											Peso:	25%																																				
<table><thead><tr><th>Indicadores</th><th>Realizado 2022</th><th>Realizado 2023</th><th>Meta 2024</th><th>Tolerância</th><th>Valor Crítico</th><th>Peso</th><th>Mês (monitorização)</th><th>Resultado</th><th>Taxa de Realização</th><th>Classificação</th><th>Desvio</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ind4</td><td>Percentagem de pedidos respondidos em 3 dias</td><td>100%</td><td>100%</td><td>97%</td><td>3%</td><td>100%</td><td>100%</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td colspan="12">Taxa de Realização do OOP4</td></tr></tbody></table>													Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind4	Percentagem de pedidos respondidos em 3 dias	100%	100%	97%	3%	100%	100%					Taxa de Realização do OOP4											
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																					
Ind4	Percentagem de pedidos respondidos em 3 dias	100%	100%	97%	3%	100%	100%																																									
Taxa de Realização do OOP4																																																

Direção Regional do Trabalho
Plano de atividades 2024

Assinatura

EFICIÊNCIA

PESO: 35%

OOP5: Assegurar o envio para publicação dos Contratos Coletivos de Trabalho ao JORAM											Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind5 Percentagem de envios dentro do prazo de 3 dias	96%	97%	95%	5%	100%	100%						
Taxa de Realização do OOP5												
OOP6: Assegurar a conclusão dos processos de negociação do SRRVC											Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind6 Percentagem de processos concluídos no prazo de 1 mês	101%	97%	95%	5%	100%	100%						
Taxa de Realização do OOP6												
OOP7: Dinamizar 60 ações de sensibilização no âmbito da SST											Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind7 Percentagem de ações realizadas	na	na	90%	5%	0	100%						
Taxa de Realização do OOP7												
OOP8: Assegurar o tratamento estatístico dos RUs (Relatórios Únicos)											Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind8 Percentagem de RUs tratados no prazo 110 dias a contar do termo do prazo legal de entrega	97%	96%	95%	5%	100%	100%						
Taxa de Realização do OOP8												

QUALIDADE

PESO: 30%

OOP9: Aumentar a satisfação dos clientes											Peso:	80%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind9 Número de reclamações consequentes no livro amarelo	0	0	3	1	0	100%						
Taxa de Realização do OOP9												
OOP10: Melhorar a imagem da Organização											Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind10 Percentagem de colaboradores participantes em formações externas e internas	9%	10%	10%	1%	100%	100%						
Taxa de Realização do OOP10												

Direção Regional do Trabalho
Plano de atividades 2024

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	OB7	OB8	OB9	OB10
Objetivo Estratégico 1	x	x	x	x	x					
Objetivo Estratégico 2						x	x	x		
Objetivo Estratégico 3									x	x

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

OE1 E OE2 (uma vez que perfazem uma percentagem superior a 50%)

NOTAS EXPLICATIVAS

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)

Eficácia	35%	Eficiência	35%	Qualidade	30%
----------	-----	------------	-----	-----------	-----

AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO

Bom	Satisfatório	Insuficiente
-----	--------------	--------------

MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS HUMANOS

Dirigentes - Direção Superior	1
Dirigentes - Direção Intermédia	1
Técnico Superior	18
Subsistente	4
Coordenador Técnico	3
Assistente Técnico	11
Assistente Operacional	13
Total	51

RECURSOS FINANCEIROS

N/A (Sem autonomia financeira)

Total (OF+OI+OV)

PLANEADO (€) EXECUTADO DESVIO

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Folha de Controlo Excel (Secretariado)
Ind 2: Ficheiro de registo em access (Secretariado)
Ind 3 e 7: Folha de Controlo Excel (HSST)
Ind 4 e 6: Folha de Controlo Excel (SRRVC)
Ind 5: Folha de Controlo Excel (Contratação Coletiva)
Ind 8: Folha de Controlo Excel (Estatística)
Ind 9: Folha de Controlo Excel (Livro Amarelo)
Ind 10: Folha de Controlo Excel (Núcleo RH)

